



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: CAA – DER Capivari

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 380/2020

Data: 08/09/2020

Assunto: **Orientações para retorno Presencial e Atribuição de Aulas para Projeto de Reforço e Recuperação-2020**

Prezado(a),

Tendo em vista o retorno gradual de aulas presenciais nas escolas estaduais paulista, previsto na Resolução SE 61, de 31-08-2020, que dispõe sobre as normas complementares e atividades presenciais nas instituições de educação básica, no contexto da pandemia de COVID-19 e nos termos do Decreto 65.061, de 13-07-2020 e pautado no Comunicado Externo Conjunto CGRH/ COPED / SUBSECRETARIA 2020 - Nº 76, tem este o objetivo de informar as condições que favoreçam as formas de realização das atividades escolares presenciais; autonomia das unidades escolares no cumprimento das incumbências previstas nas normas legais e das disposições aplicáveis a todas as escolas do Estado.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Sobre isto vale ressaltar:

I – **ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS – PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO**

- 1- As Unidades Escolares deverão atuar com contingente ativo de profissionais do quadro de servidores, enquanto perdurar o disposto no Decreto Governamental nº 64.937, de 13 de abril de 2020, pois não terão abertura de novos contratos para atuação no Estado;
- 2- Os planos de atribuição de aulas presenciais das U.E. para Programa Recuperação e Reforço, **deverão contemplar as normas da Res. SE 37/19, §3º e legislações complementares;**
- 3- Os lançamentos das aulas referente ao Programa Recuperação e Reforço serão feitas no Sistema SED, menu: Início | Recursos Humanos | Associação do Professor na Classe | Atribuição Especial;
- 4- Conforme Artigo 14, da Res. SE 61/20, os profissionais que se encontrem no grupo de risco, com base nas normas vigentes da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, poderão participar das atividades presenciais mediante assinatura de termo de responsabilidade disponibilizado na plataforma sistêmica Secretaria Escolar Digital – SED, no menu: Início | Recursos Humanos | Auto declaração - Retorno Risco COVID-19
- 5- O cronograma para as atividades é o descrito abaixo:

Atividades	Prazos Escola
Elaboração do Plano de Recuperação	A partir de 05-09-2020 a 07/10/2020
Atribuição das aulas do Projeto Recuperação	A partir de 08-09 a 30-10-20
Início da atuação do Professor do Projeto Recuperação	Após 09-09-20
Avaliação e finalização do Projeto Recuperação	Até 23-12-20

II - **ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS REGULARES E ATUAÇÃO EVENTUAL**



Diretoria de Ensino
Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- 1- O saldo de aulas disponíveis para atribuição durante o ano, sejam livres ou em substituição, continuarão a serem ofertadas em conformidade ao que dispõe o Artigo 29, da Res. SE 71/18 e suas alterações, no sistema Atribuição online, ou de forma manual para as Diretorias que ainda não aderiram a este sistema.
- 2- Para as aulas do Projeto de Recuperação, de forma presencial poderão ser ofertadas para todas as categorias com vínculo ativo e aulas atribuídas, respeitando a ordem de prioridade para níveis e faixas funcionais, com base nos Artigos 6º e 7º da Res. SE 37/19, cabendo atuação eventual, excepcionalmente, desde que possuam habilitação ou qualificação nas respectivas disciplinas do Projeto;
- 3- **Poderá haver atuação eventual, de forma presencial, desde que possuam vínculo ativo.** A COPED e a CGRH, poderão expedir instruções complementares, no decorrer do ano, ao qual se aplica a vigência do calendário escolar relativo ao ano letivo de 2020

Responsável:
CAA – DER Capivari

De acordo:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br